

## **AVISO DE ABERTURA**

### **Eleição para o representante dos alunos ao CONSELHO GERAL**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno, informam-se os alunos que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição do representante dos alunos do **Conselho Geral**.

1. Os representantes dos alunos constituem-se em Listas (um elemento efetivo e um elemento suplente), formadas por discentes do ensino secundário com idade superior a 16 anos, que verifiquem o disposto no ponto 3 do Artigo 19º do Regulamento Interno.
2. As Listas são apresentadas em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos da Escola e na página web da Escola, a partir do dia 27 setembro de 2021.
3. As Listas, subscritas por um mínimo de 10 alunos da Escola, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos e subscritores, que assim manifestarão a sua concordância.
4. As Listas devem ser entregues, nos Serviços Administrativos da Escola, durante o horário de expediente, até ao dia 11 de outubro de 2021 inclusive.
5. A verificação da regularidade das Listas será efetuada, no dia 12 de outubro de 2020, pelo presidente do Conselho Geral.
6. As Listas definitivas serão referenciadas por ordem alfabética, com letras maiúsculas, de acordo com a ordem de entrada, e serão publicitadas na página web da Escola.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia 18 de outubro de 2020, por sufrágio secreto e presencial.
8. Cada lista concorrente poderá designar um representante para acompanhar a normalidade do ato eleitoral, respeitando as regras de distanciamento social.
9. Após o ato eleitoral, proceder-se-á à abertura da urna e à contagem dos votos,

sendo lavrada uma ata, contendo a transcrição dos resultados obtidos, assinada pelos elementos da mesa.

**10.** A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt, em conformidade com a legislação em vigor.

**11.** Os resultados serão afixados no dia 18 de outubro de 2021.

Vila Real, 21 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Geral

Pedro Areias